

## ATA N.º 3 / 2019

Início: 21:00 horas

Término: 22:15 horas

Aos seis dias de Março de dois mil e dezanove, no edifício-sede da Junta de Freguesia de Arruda dos Vinhos, reuniram os membros do Executivo desta autarquia local, pelas vinte e uma horas, por deliberação do Presidente.

Conferido o quórum, verificou-se a presença de Fábio Miguel Romão Morgado, Márcio Rui Gonçalves Pereira, Ana Clara Cabral Janeiro, Anabela da Silva Levezinho Romão e Armando Manuel da Conceição Marques, membros eleitos na sessão instaladora deste organismo, decorrida no dia dezassete de Outubro de dois mil e dezassete.

### ORDEM DO DIA

1. Discussão e votação da ata da reunião de dia 6 de Fevereiro de 2019;
2. Proposta 9/2019 - Discussão e votação da revogação da proposta 3/2019, aprovada na reunião de 9 de Janeiro de 2019;
3. Proposta 10/2019 - Discussão e votação da celebração contrato de consultoria autárquica - Localgest, Lda.;
4. Proposta 11/2019 - Discussão e votação da instituição da MAU - Montra de Arte Urbana de Arruda dos Vinhos;
5. Proposta 12/2019 - Discussão e votação de criação de fundo de maneiio;
6. Proposta 13/2019 - Discussão e votação de Regulamento do Fundo de Maneio;

7. Proposta 14/2019 – Discussão e votação de atribuição de apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos;
8. Proposta 15/2019 – Discussão e votação de atribuição de apoio à Paróquia de Arruda dos Vinhos;
9. Concurso de Fotografia da Junta de Freguesia de Arruda dos Vinhos – Definição de júri e calendarização do concurso;
10. Outros assuntos de interesse para a freguesia.

Pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Fábio Miguel Romão Morgado, foi declarada aberta a reunião pelas vinte e uma horas, com a ordem do dia supra detalhada, antecipadamente remetida aos membros presentes, sendo a mesma secretariada pelo Senhor Márcio Rui Gonçalves Pereira.

#### PONTO PRÉVIO

Antes de entrar na ordem do dia, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, Fábio Miguel Romão Morgado, referiu que já depois de ter sido convocada a presente reunião do executivo, chegou à Junta de Freguesia de Arruda dos Vinhos, um pedido de apoio da Associação de Pais de Arruda dos Vinhos, para a celebração do Encontro Ibérico da Educação. Pelo aproximar da data do evento e dos vários itens que fazem parte do pedido, e estando todo o executivo da Junta de Freguesia presente, propõe o Senhor Presidente da Junta de Freguesia que, não havendo objecções, se possa adicionar um novo Ponto à ordem de trabalhos, de modo a deliberar-se sobre esses assuntos.

**Discussão/Intervenções:** não se registaram intervenções.

**Deliberação:** aprovada por unanimidade, a introdução de um novo Ponto à presente ordem do dia, com a seguinte designação:



Ponto 11 – Proposta 16/2019 – Discussão e votação de atribuição de apoio à Associação de Pais de Arruda dos Vinhos.

Em seguida, deu-se seguimento à reunião, com a ordem do dia supra detalhada, acrescida do Ponto 11.

#### PONTO 1 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE DIA 6 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Senhor Presidente, Fábio Miguel Romão Morgado, questionou os presentes se, após o envio antecipado da acta da reunião de dia 6 de fevereiro de 2019, havia algum esclarecimento ou comentário adicional sobre a mesma.

**Discussão/Intervenções:** não se registaram intervenções.

**Deliberação:** aprovada por unanimidade.

#### PONTO 2 – PROPOSTA 9/2019 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA REVOGAÇÃO DA PROPOSTA 3/2019, APROVADA NA REUNIÃO DE 9 DE JANEIRO DE 2019.

O Senhor Presidente, Fábio Miguel Romão Morgado, informou que a proposta aprovada na reunião de 9 de Janeiro de 2019 deverá ser revogada, uma vez que foi negociado um valor menor com a Localgest, Lda., para a prestação de serviços de consultoria autárquica, uma vez que parte dos serviços efectuados pela empresa de consultoria, vão passar a ser feitos pelos técnicos desta Junta de Freguesia.

**Discussão/Intervenções:** não se registaram intervenções.

**Deliberação:** aprovado por unanimidade, a Proposta 9/2019 – Discussão e votação da revogação da proposta 3/2019, aprovada na reunião de 9 de janeiro de 2019.

### PONTO 3 – PROPOSTA 10/2019 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA CELEBRAÇÃO CONTRATO DE CONSULTORIA AUTÁRQUICA – LOCALGEST, LDA..

O Senhor Presidente, Fábio Miguel Romão Morgado, informou que na sequência da negociação com a Localgest, Lda., para a prestação de serviços de consultoria autárquica, em que parte dos serviços efectuados pela empresa de consultoria, vão passar a ser feitos pelos técnicos desta Junta de Freguesia, foi encontrado um valor menor para a prestação de serviços efectuados pela empresa, pelo que, foi acordado a celebração de um novo contrato de prestação de serviços com a Localgest, Lda., pelo valor de quatro mil, quatrocentos e vinte e oito euros (4.428,00 €).

**Discussão/Intervenções:** Não se registaram intervenções,

**Deliberação:** aprovado por unanimidade, a Proposta 10/2019 – Discussão e votação da celebração contrato de consultoria autárquica – Localgest, Lda., pelo valor de quatro mil, quatrocentos e vinte e oito euros (4.428,00 €).

### PONTO 4 – PROPOSTA 11/2019 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DA MAU – MONTRA DE ARTE URBANA DE ARRUDA DOS VINHOS.

O Senhor Presidente, Fábio Miguel Romão Morgado, explicou que a MAU – Montra de Arte Urbana de Arruda dos Vinhos, tem como principal missão a promoção de arte urbana na freguesia de Arruda dos Vinhos e permitirá para que todos os artistas possam ter um espaço onde expor os seus trabalhos, nomeadamente, os artistas incubados na Start-Up Cultural, promovendo esses novos artistas ao mesmo tempo que se promove o património histórico e cultural da freguesia. A galeria onde os vários trabalhos serão expostos, são locais espalhados pela freguesia, como sejam a própria sede da Junta de Freguesia de Arruda dos Vinhos, tanques e fontanários e abrigos de passageiros de transportes públicos.

**Discussão/Intervenções:** Não se registaram intervenções.

**Deliberação:** aprovado por unanimidade, a Proposta 11/2019 – Discussão e votação da instituição da MAU – Montra de Arte Urbana de Arruda dos Vinhos.

#### PONTO 5 – PROPOSTA 12/2019 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE CRIAÇÃO DE FUNDO DE MANEIO.

O Senhor Presidente, Fábio Miguel Romão Morgado, esclareceu que devido à legislação vigente, é necessária a criação de um Fundo de Maneio para o pagamento de pequenas despesas correntes urgentes e inadiáveis, feitas por responsáveis de serviços. O Senhor Presidente propõe que o Fundo de Maneio seja composto por um montante global de quinhentos euros (500,00€), os quais serão afectos a seis rubricas, designadamente, Gasolina, Deslocações e Estadas, Representação de Serviços, Publicidade, Actividades da Junta e Outros Bens, sendo o Responsável de Serviço o trabalhador João Ramos Gonçalves Roque dos Santos.

**Discussão/Intervenções:** não se registaram intervenções.

**Deliberação:** aprovado por unanimidade, a Proposta 12/2019 – Discussão e votação de criação de fundo de maneio.

#### PONTO 6 – PROPOSTA 13/2019 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REGULAMENTO DO FUNDO DE MANEIO.

O Senhor Presidente, Fábio Miguel Romão Morgado, na sequência da aprovação do ponto anterior, explicou o Regulamento Interno sobre a constituição e utilização do Fundo de Maneio, Fundo este que tem como objectivo o pagamento de pequenas despesas correntes urgentes e inadiáveis, feitas por responsáveis de serviços.

**Discussão/Intervenções:** não se registaram intervenções.

**Deliberação:** aprovado por unanimidade, a Proposta 13/2019 – Discussão e votação de Regulamento do Fundo de Maneio.

**PONTO 7 – PROPOSTA 14/2019 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ARRUDA DOS VINHOS.**

Neste ponto, o Senhor Presidente, Fábio Miguel Romão Morgado, e o Senhor Vogal, Armando Manuel da Conceição Marques, ausentaram-se da sala, tomando a palavra o Senhor Secretário, Márcio Rui Gonçalves Pereira, informando os presentes que foi recebido um pedido de apoio por parte a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos, para a realização do tradicional Baile da Chita.

**Discussão/Intervenções:** Os presentes consideraram que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos, pelo trabalho que desenvolve, apesar de todas as dificuldades, é merecedora do apoio desta Junta de Freguesia, devendo esse apoio cifrar-se no montante de quatrocentos euros (400,00€).

**Deliberação:** aprovado por unanimidade dos presentes, a Proposta 14/2019 – Discussão e votação de atribuição de apoio à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arruda dos Vinhos, no montante de quatrocentos euros (400,00€).

**PONTO 8 – PROPOSTA 15/2019 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO À PARÓQUIA DE ARRUDA DOS VINHOS.**

Após o Senhor Presidente, Fábio Miguel Romão Morgado, e o Senhor Vogal, Armando Manuel da Conceição Marques, regressarem à sala, iniciou-se o Ponto 8, tendo o Senhor Presidente, Fábio Miguel Romão Morgado, informado que foi recebido um pedido de apoio por parte da Paróquia de Arruda dos Vinhos, no montante de duzentos e cinquenta euros (250,00€), para a realização do 2º Festival das Sopas do Sr. Prior.

**Discussão/Intervenções:** Os presentes referiram que a Paróquia de Arruda dos Vinhos é merecedora de apoio, mas dentro das possibilidades orçamentais desta Junta de Freguesia, o apoio deverá ser de cem euros (100,00€).

**Deliberação:** aprovado por unanimidade, Proposta 15/2019 – Discussão e votação de atribuição de apoio à Paróquia de Arruda dos Vinhos, mas no montante de cem euros (100,00€).

#### PONTO 9 – CONCURSO DE FOTOGRAFIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARRUDA DOS VINHOS – DEFINIÇÃO DE JÚRI E CALENDARIZAÇÃO DO CONCURSO.

O Senhor Presidente, Fábio Miguel Romão Morgado, referiu que, com vista à realização deste primeiro concurso de fotografia anual promovido pela Junta de Freguesia de Arruda dos Vinhos, neste ano de 2019, e já anteriormente aprovado o seu regulamento, é necessário definir o Júri do concurso, bem como, a calendarização do mesmo. O Senhor Presidente propôs que o Júri fosse composto pelo Senhor Diogo Rodrigues, o Senhor Carlos Alves e o senhor Fábio Morgado. Quanto à calendarização, foi proposto que a apresentação de fotos pelos concorrentes fosse efetuada entre o dia 1 de abril de 2019 e o dia 25 de maio de 2019, devendo o Júri deliberar até ao dia 10 de Junho de 2019.

**Discussão/Intervenções:** Não se registaram intervenções.

**Deliberação:** aprovado por unanimidade, a composição do Júri do concurso de fotografia da Junta de Freguesia de Arruda dos Vinhos, pelo Senhor Diogo Rodrigues, o Senhor Carlos Alves e o senhor Fábio Morgado, bem como, a calendarização do concurso, ou seja, a apresentação de fotos pelos concorrentes deverá ser efectuada entre o dia 1 de Abril de 2019 e o dia 25 de Maio de 2019, e o Júri deverá deliberar até ao dia 10 de Junho de 2019

#### PONTO 10 – OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE PARA A FREGUESIA.

Neste ponto, tomou a palavra o Senhor Presidente, Fábio Miguel Romão Morgado, informando sobre alguns assuntos, nomeadamente:

- A reunião que houve de preparação para a primeira reunião do CLASAV;
- Os vídeos que estão a ser feitos sobre o programa “+ Economia, Melhor Arruda”;

- Algumas situações sobre o programa "Arruda + Verde";
- A boa adesão que houve nas Conversas Corridas, sobre Nutrição, que se realizou no Centro de Marcha e Corrida de Arruda dos Vinhos.

#### PONTO 11 – PROPOSTA 16/2019 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS DE ARRUDA DOS VINHOS.

O Senhor Presidente, Fábio Miguel Romão Morgado, informou que foi recebido um pedido de apoio por parte da Associação de Pais de Arruda dos Vinhos, para a realização do Encontro Ibérico da Educação, evento organizado, este ano, pela Associação de Pais de Arruda dos Vinhos. O apoio pedido engloba material para a realização do próprio evento e a realização de coffee-break. O Senhor Presidente referiu que a Associação de Pais de Arruda dos Vinhos deve desenvolver atividades próprias ao longo do ano de angariação de fundos para a realização de eventos a que se proponha. No entanto, considera que se deve apoiar a Associação de Pais dentro das possibilidades da Junta de Freguesia.

**Discussão/Intervenções:** Os presentes referiram que, efetivamente, a Associação de Pais de Arruda dos Vinhos deve desenvolver eventos próprios de angariação de fundos, devendo, depois, as várias entidades, nomeadamente esta Junta de Freguesia, apoiá-la, mas apenas numa parte do remanescente, pois é do interesse da população. Em relação a este pedido de apoio, a Junta de Freguesia deve apoiar a Associação de Pais de Arruda dos Vinhos, mas dentro das suas possibilidades orçamentais, pelo que, o apoio deverá cifrar-se no empréstimo de duas colunas de som e microfones sem fios, material institucional de oferta para os oradores e convidados, como sejam sacos e galhardetes, duzentos lápis, quatrocentas garrafas de água, e bens comestíveis no montante máximo de cento e cinquenta euros (150,00€) para a realização do coffee-break no evento.

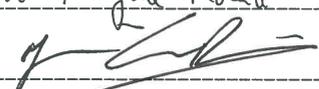
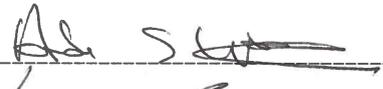
**Deliberação:** aprovado por unanimidade, Proposta 16/2019 – Discussão e votação de atribuição de apoio à Associação de Pais de Arruda dos Vinhos, traduzindo-se o apoio no empréstimo de duas colunas de som e microfones sem fios, material institucional de oferta para os oradores e convidados, como sejam sacos

e galhardetes, duzentos lápis, quatrocentas garrafas de água, e bens comestíveis no montante máximo de cento e cinquenta euros (150,00€) para a realização do coffee-break no evento.

## ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Por mais nada ter sido tratado, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Arruda dos Vinhos deu por encerrada a reunião, pelas vinte e duas horas e quinze minutos, tendo sido lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada.

Eu, Márcio Rui Gonçalves Pereira, Secretário da Junta de Freguesia, a subscrevo e assino.

Felipe Miguel Romão Mendes  
  
Ana Clara Gabriel Soares  
  
  
Secretário da Junta de Freguesia